



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 033/2014, objetivando contratação de fornecedor de Recargas de Oxigênio, AR Comprimido e Equipamentos Medicinais, destinados à manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: REIS FILHO & CIA LTDA CNPJ/MF: 02.758.851/0001-23 com o valor global de R\$: 7.687,20 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Antônio Almeida – PI, 13 de Outubro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



**ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM - PI

MARCOS LIMA PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF sob nº 031.565.953-06 e RG nº 2.793.412 SSP/PI vem à presença de Vossa Excelência nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, expor e ao final requer o seguinte:

O requerente foi aprovado em concurso público para o cargo de VIGIA, tendo iniciado suas atividades em 24 de fevereiro de 2010, nesta municipalidade, possuindo, portanto, estabilidade funcional, conforme portaria 09/2010.

Assim sendo, é a presente para requerer a Vossa Excelência se digne conceder 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

Nestes termos
Pede deferimento.

Aroeiras do Itaim-PI, 29 de setembro de 2014.

MARCOS LIMA PEREIRA
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE



CRESCENDO COM O POVO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

C.N.P. J 07.165.549/0001-85

Rua Aristarco Pereira, nº. 0190.

Portaria nº. 20/2014.

“Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de interesse particular de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Senhor MARCOS LIMA PEREIRA, ingressou no serviço público através de concurso público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, em 24/02/2010, exercendo suas atividades até a presente data, sem qualquer embaraço;

CONSIDERANDO que o referenciado servidor manifestou expressamente o desejo de tirar licença para interesse particular, sem remuneração;

CONSIDERANDO que para tanto, formulou requerimento neste sentido, provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigente e com a legislação de regência pertinente à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, ao servidor MARCOS LIMA PEREIRA, até então exercente do cargo de vigia, lotado através de concurso público, 2 (dois) anos de licença para tratamento de interesse particular, sem remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE NOTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito Municipal